ATA

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e doze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito a Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e doze da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK,** Secretariado pelo Vereador **MANOEL NEVES DE MACEDO** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **IDINALDO CARDOSO DA SILVA, JANICE RIBEIRO COELHO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, MASAMY EDA, PAULO BASTOS LINHARES, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO e TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA.** Havendo Quórum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e doze. Em ato contínuo colocou para apreciação a ATA da vigésima segunda sessão ordinária, do dia dezesseis de outubro de 2012, suprimida a leitura, em votação simbólica a **Ata** foi **Aprovada** por todos os Vereadores presentes. Após leitura dos Expedientes passou para **ORDEM DO DIA: EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 017,** de 10 de maio de 2012, de autoria do Vereador Mário Márcio, que dispõe sobre: Institui o dia de Beleza da Mulher no âmbito do Município de Boa Vista. Vereador **Mário Márcio** pediu apoio aos colegas na aprovação do projeto, pois o mesmo é indiscutível. Vereador **Rosival Soares de Freitas** destacou a importância do projeto e ressaltou que toda mulher tem uma beleza interior e exterior e este dia vai proporcionar um dia especial a todas elas. Após a leitura do **PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL**, o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 017,** em Votação Simbólica, foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: **Projeto de Lei Nº 031**, de 12 de junho de 2012, de autoria do Vereador Mário Márcio, que dispõe sobre: A implantação do conteúdo Educação para Mídia nas Escolas Municipais de Boa Vista e dá outras providências. Vereador **Mário Márcio**, solicitou aos pares o apoio na votação do projeto, tendo em vista que a Mídia é de suma importância para comunidade escolar discutir o papel dos meios de

comunicação. Após a leitura do **PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL**, o **Projeto de Lei Nº 031,** em Votação Simbólica, foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não havendo Vereadores inscritos, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo Vereadores inscritos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, vinte e três de outubro de dois mil e doze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário